



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2014 CONVITE Nº 001/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rosane Bianchi Luza Bueno, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.111.125/0001-51, com sede à Rua Paulo de Araújo, nº 620, Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, brasileira, casada, empresária, portador do RG sob nº 12R 3.125.591 SSP/PR. e do CPF nº 933.713.149/87, residente e domiciliada na Rua Paulo de Araújo, nº 620, Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Anel cód. 1407515	INTERTEC	1,55	1,55
02	01	UN	Anel cód. 1416188	TOPCO	1,00	1,00
03	01	UN	Anel cód. 1620236	INTERTEC	19,80	19,80
04	01	UN	Anel cód. 3J1907	TOPCO	0,40	0,40
05	01	UN	Anel cód. 3K0360	TOPCO	1,05	1,05
06	01	UN	Anel cód. 4F7389	CIP	1,05	1,05
07	02	UN	Anel cód. 5H1039	FORTRACTOR	22,00	44,00
08	04	UN	Anel cód. 5K9090	WORLD	0,25	1,00
09	06	UN	Anel cód. 7M8485	TOPCO	0,60	3,60
10	04	UN	Anel cód. 8F8733	TOPCO	2,30	9,20
11	04	UN	Anel retentor cód. 1656692	FORTRACTOR	65,60	262,40
12	02	UN	Anel trava	TOPCO	9,40	18,80



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

13	04	UN	Anela retentor cód. 1593589	FORTRACTOR	65,40	261,60
14	02	UN	Arruela cód. 3E9411	TOPCO	10,20	20,40
15	04	UN	Arruela cód. 5V6454	BIZA	12,30	49,20
16	02	UN	Arruela cód. 5V6455	BIZA	18,90	37,80
17	11	UN	Arruela cód. 7X0618	BIZA	5,40	59,40
18	04	UN	Arruela cód. 8R0308	BIZA	20,50	82,00
19	10	UN	Arruela cód. 8R0309	BIZA	21,90	219,00
20	08	UN	Arruela cód. 9D1535	BIZA	5,80	46,40
21	02	UN	Arruela da plantadeira	TOPCO	27,45	54,90
22	06	UN	Arruela encosto	BIZA	17,75	106,50
23	02	UN	Arruela plantadeira cód. 2173680	TOPCO	7,10	14,20
24	06	UN	Bico injetor	CTP	1.180,00	7.080,00
25	01	UN	Bomba D' Água	ITR	1.530,00	1.530,00
26	01	UN	Bomba de freio	MEDAL	1.310,00	1.310,00
27	01	UN	Bomba de óleo motor	TOPCO	523,00	523,00
28	01	UN	Bomba transmissão	MEDAL	2.780,00	2.780,00
29	02	UN	Bronzina axial c/ trava STD	CTP	18,45	36,90
30	02	UN	Bronzina Axial Lisa c/ trava	CTP	18,45	36,90
31	06	UN	Bucha bronze	FORTRACTOR	37,45	224,70
32	01	UN	Bucha Celeron cód. 9C5048	TOPCO	103,45	103,45
33	02	UN	Bucha cód. 7p3454	BIZA	62,00	124,00
34	02	UN	Bucha cód. 7p8753	BIZA	96,00	192,00
35	02	UN	Bucha cód. 8R2211	FORTRACTOR	22,65	45,30
36	01	UN	Bucha cód. 9C5049	TOPCO	48,50	48,50
37	02	UN	Bucha cód. 9C6003	BIZA	71,00	142,00
38	02	UN	Bucha cód. 9V3404	BIZA	88,00	176,00
39	14	UN	Bucha Comando	CTP	41,00	574,00
40	06	UN	Bucha de Biela	CTP	19,70	118,20
41	02	UN	Capa cód. 6I8860	FP DIESEL	68,00	136,00
42	01	UN	Capa cód. 6K4191	BIZA	111,60	111,60
43	02	UN	Capa cód. 6V1194	FP DIESEL	37,00	74,00
44	02	UN	Capa cód. 7D8637	NTN	107,40	214,80
45	01	UN	Capa cód. 8R7091	TCN	217,80	217,80
46	02	UN	Capa cód. 9S7949	NTN	76,50	153,00
47	01	UN	Cardan	ORIGINAL	1.560,00	1.560,00
48	02	UN	Cone cód. 6V8795	FP DIESEL	44,50	89,00
49	02	UN	Cone cód. 7D8636	NTN	214,45	428,90
50	02	UN	Cone cód. 9S7950	NTN	141,00	282,00
51	02	UN	Correia cód. 1303216	GOODYEAR	57,00	114,00
52	02	UN	Coxim cod. 9w9915	FORTRACTOR	76,50	153,00
53	02	UN	Coxim cód. 9w9920	FORTRACTOR	102,90	205,80



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

54	02	UN	Cruzeta cód. 1168540	FORTRACTOR	51,00	102,00
55	12	UN	Disco cód. 6Y1300	FORTRACTOR	110,80	1.329,60
56	14	UN	Disco cód. 6Y5631	MIBA	4,95	69,30
57	08	UN	Disco cód. 6Y7922	MIBA	35,00	280,00
58	14	UN	Disco cód. 6Y7968	FORTRACTOR	66,95	937,30
58	04	UN	Disco de freio	MIBA	528,60	2.114,40
60	10	UN	Disco nylon cód. 8E8313	FMC	39,25	392,50
61	02	UN	Disco poliamida cód. 8E8317	WORLD	17,50	35,00
62	04	UN	Duocone	INTERTEC	140,30	561,20
63	06	UN	Eixo plantadeira	FORTRACTOR	75,70	454,20
64	01	UN	Espaçador cód. 8R2212	BIZA	22,65	22,65
65	01	UN	Filtro Combustível	INTERTEC	88,20	88,20
66	01	UN	Filtro de ar cód. 1527217	FIX	110,80	110,80
67	01	UN	Filtro de ar cód. 1527219	DONALDSON	73,25	73,25
68	02	UN	Filtro hidráulico	DONALDSON	286,20	572,40
69	02	UN	Filtro lubrificante motor	DONALDSON	38,80	77,60
70	01	UN	Filtro separador de água	DONALDSON	85,00	85,00
71	01	UN	Filtro tela cód. 8S9130	MC FILTROS	66,60	66,60
72	07	UN	Graxeira 1/8	FORTRACTOR	1,30	9,10
73	01	UN	Graxeiro cód. 3B8488	FORTRACTOR	1,50	1,50
74	05	UN	Graxeiro cód. 3B8491	W. LUB	6,65	33,25
75	01	UN	Helice 12 pas cód. 1773321	INTERTEC	1.158,30	1.158,30
76	01	UN	Jogo Bronzina Biela	CTP	137,00	137,00
77	01	UN	Jogo Bronzina Mancal	CTP	242,00	242,00
78	01	UN	Jogo de calço cód. 1107628	TOPCO	22,00	22,00
79	01	UN	Jogo de calço cód. 1133794	TOPCO	37,00	37,00
80	01	UN	Jogo de juntas s/ retentor	INTERFACE	1.300,00	1.300,00
81	01	UN	Junta cód. 1407443	INTERFACE	43,55	43,55
82	01	UN	JUNTA CÓD. 1663992	INTERFACE	148,50	148,50
83	01	UN	Junta cód. 610836	INTERFACE	28,00	28,00
84	01	UN	Junta cód. 6I0298	INTERFACE	2,35	2,35
85	01	UN	Junta cód. 6i4710	INTERFACE	45,30	45,30
86	01	UN	Junta cód. 6I4786	INTERFACE	4,15	4,15
87	06	UN	Kit Motor	FORTRACTOR	972,00	5.832,00
88	01	UN	Kit vedação transmissão	WORLD	1.092,50	1.092,50
89	01	UN	Magote Curvo cód. 1407512	FORTRACTOR	20,45	20,45
90	01	UN	Mangueira cód. 1407560	INTERTEC	50,20	50,20
91	01	UN	Mangueira cód. 1606782	INTERTEC	160,20	160,20
92	01	UN	Mão de obra de reforma motor, transmissão,	RBLB	24.464,15	24.464,15



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			embuchamento da dianteira e do meio, carcaça de freio dianteiro e trazeiro e trocar reparo dos pistões de direção, serviço de pintura em geral, solda da concha e do H, serviço parte elétrica e envaretar radiador, retificar virabrequim, polir comando, trocar bucha de comando, mandrilhar e encamisar bloco, retificar e brunir cilindro, retificar ferro e bucha de biela, testar e plainar cabeçote, trocar e retificar sedes de válvulas, trocar guias de válvulas, esmerilhar válvulas e montar cabeçote, serviço de bomba injetora com troca de peças.			
93	03	UN	Mola cód. 1487841	FORTRACTOR	7,85	23,55
94	01	UN	Parabrisa dianteiro	ORIGINAL	952,00	952,00
95	01	UN	Pinhão cód. 1434918	BIZA	742,00	742,00
96	02	UN	Pino cód. 1322553	BIZA	138,60	277,20
97	02	UN	Pino cód. 1322554	BIZA	112,70	225,40
98	02	UN	Pino cód. 1457876	BIZA	147,50	295,00
99	02	UN	Pino cód. 1487870	BIZA	197,00	394,00
100	02	UN	Pino cód. 1487871	BIZA	130,20	260,40
101	01	UN	Pino cód. 1487872	BIZA	107,80	107,80
102	02	UN	Pino cód. 1487873	BIZA	173,65	347,30
103	01	UN	Pino cód. 1487874	BIZA	557,00	557,00
104	01	UN	Pino cód. 1487875	BIZA	161,00	161,00
105	06	UN	Pino cód. 8T2925	TOPCO	2,75	16,50
106	01	UN	Pino cód. 8Y7047	BIZA	97,50	97,50
107	01	UN	Pino forjado cód. 1133791	BIZA	348,90	348,90
108	02	UN	Pistão cód. 1434916	BIZA	393,90	787,80
109	02	UN	Placa Acoplamento	INTERTEC	256,50	513,00
110	02	UN	Placa cód. 1704697	BIZA	438,00	876,00
111	08	UN	Placa cód. 6Y8512	FORTRACTOR	28,00	224,00
112	01	UN	Placa cód. 6Y8514	INTERTEC	378,00	378,00
113	12	UN	Placa cód. 8E5556	UNITEC	101,60	1.219,20



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

114	01	UN	Pre purificador cód. 9w9439	FORTRACTOR	129,20	129,20
115	01	UN	Reparador Cilindro Direção	WORLD	120,10	120,10
116	01	UN	Respiro cód. 9G5127	FORTRACTOR	25,75	25,75
117	01	UN	Retentor	FP DIESEL	46,95	46,95
118	03	UN	Retentor cód. 1334294	FORTRACTOR	139,65	418,95
119	01	UN	RETENTOR CÓD. 1620757	INTERTEC	4,30	4,30
120	02	UN	Retentor cód. 6K4186	FP DIESEL	40,40	80,80
121	04	UN	Retentor cód. 7K9203	FORTRACTOR	8,95	35,80
122	02	UN	Retentor cód. 7K9204	FORTRACTOR	9,50	19,00
123	14	UN	Retentor cód. 7K9205	FORTRACTOR	9,95	139,30
124	04	UN	Retentor cód. 7K9208	FORTRACTOR	13,00	52,00
125	02	UN	Retentor cód. 9H1129	WORLD	81,70	163,40
126	02	UN	Retentor cód. 9H2258	FP DIESEL	30,80	61,60
127	01	UN	Retentor dianteiro	FP DIESEL	47,00	47,00
128	01	UN	Retentor Traseiro	TOPCO	236,00	236,00
129	02	UN	Rolamento cód. 6I8849	FP DIESEL	177,55	355,10
130	02	UN	Rotula	FORTRACTOR	71,80	143,60
131	02	UN	Sapata freio estacionário	INTERTEC	492,70	985,40
132	01	UN	Sensor temperatura	ORIGINAL	1.054,00	1.054,00
133	01	UN	Sensor transmissão	ORIGINAL	1.028,10	1.028,10
134	01	UN	Tampa cód. 8R7092	BIZA	117,00	117,00
135	01	UN	TAMPA CÓD. 9v6343	BIZA	137,50	137,50
136	01	UN	Turbina motor	BIAGIO	2.580,00	2.580,00
137	06	UN	Válvula de Admissão	MAHLE	32,00	192,00
138	06	UN	Válvula de Escape	CTP	57,00	342,00
139	01	UN	Válvula termostática cód. 1631437	FORTRACTOR	143,90	143,90
140	02	UN	Vedação cód. 7K9212	FORTRACTOR	19,05	38,10
<b>TOTAL</b>						<b>79.804,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
620	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 79.084,00 (setenta e**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

nove mil e oitenta e quatro reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### **CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS**

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de **15 (quinze)** dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

### **CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Em caso de necessidade de manutenção do objeto na própria sede da empresa, essa ficará responsável pelo transporte;
- c) Iniciar a prestação dos serviços, em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação formal, emitida pela respectiva Secretaria de Serviços Rodoviários;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;
- e) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA**

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### **CLÁUSULA NONA**

#### **DA RESCISÃO**

**Parágrafo Primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

#### **DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de abril de 2014, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

#### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de fevereiro de 2014

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....